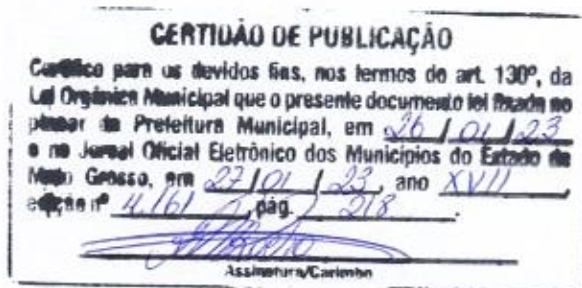




PORTARIA N. 083, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.



**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA – SMEELTC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 94º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 15638006, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 004.763.191-02, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS II de **ASSETEC** na **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** simbologia **ASSETEC - SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** Pelo exercício designado à servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional, acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base (nível I, classe “A”), nos termos do artigo 20º a 21º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.012, de 02 de julho de 2021.

**Art. 3º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.



**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial a portaria nº 085, de 12 de janeiro de 2021.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 26 de janeiro de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 26 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 079, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 079, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, **Sra. DANILA RODRIGUES TAVARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1911581-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n. 024.498.721-16, matrícula n°2328, ocupante do cargo de Gerente de Mídia, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
09/02/2022 a 08/02/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
09/02/2023 A 11/03/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 09 de fevereiro de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 083, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 083, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA – SMEELTC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 94º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Sra. **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 15638006, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 004.763.191-02, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS II de **ASSETEC** na **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** simbologia **ASSETEC - SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** Pelo exercício designado à servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional, acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base (nível I, classe "A"), nos termos do artigo 20º a 21º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.012, de 02 de julho de 2021.

**Art. 3º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial a portaria n° 085, de 12 de janeiro de 2021.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 26 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 1.116, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**DECRETO N. 1.116, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

**D E C R E T A:**